



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE ANGRA DO
HEROÍSMO**

26 de setembro de 2025
10h15

1. Natureza do evento e desativação

Uma vez reposta a normalidade na sequência da ocorrência da passagem pelo grupo central da Região Autónoma dos Açores do Furacão Gabrielle é desativado o Plano Municipal de Emergência de Angra do Heroísmo pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo este despacho sido precedido da emissão de parecer pela Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.

2. Publicitação

O presente despacho é divulgado através dos meios de comunicação social, da página da internet do município (<http://angradoheroismo.pt>) e nas suas redes sociais. Este despacho é ainda comunicado ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e à presidência da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Angra do Heroísmo, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

José Gabriel do Álamo de Meneses

